



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

[www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1642

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

#### **Câmara Municipal de Ribeirão Bonito**

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: [www.cmrb.sp.gov.br](http://www.cmrb.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1642

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto 4301, de 11 de janeiro de 2024

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros para o Conselho Municipal do Idoso de Ribeirão Bonito”.*

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta

Art. 1º Nomear os seguintes membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal do Idoso do Município de Ribeirão Bonito

**Presidente:** Márcia Aparecida Marques Mascaro

**Vice-Presidente:** Taís Raele Caregaro

**1º Secretário:** Marilu Garcia Molina da Silva

**2º Secretário:** Noemi Antunes dos Santos Moura

**1º Tesoureiro:** Eva Aparecida do Nascimento de Oliveira

**2º Tesoureiro:** Vanderlei Aparecido Paulo da Silva

**Representantes dos Aposentados:**

- Márcia Aparecida Marques Mascaro

- Márcia Nereide de Mello Casemiro

**Representantes do Asilo:**

- Carlos Alberto Baptista Simões

- Juliana Gini

**Representantes da 3ª Idade:**

- Natália de Freitas Guerreiro Ferreira

- Marilda Costa Raele

**Representantes da Sociedade Civil:**

- Marilu Garcia Molina da Silva

- Rita de Cássia Justo Gomes

**Representantes da Diretoria da Educação:**

- Regiane Pagani Serra dos Reis

- Ana Lúcia Fernandes Pinheiro

**Representantes da Diretoria de Saúde:**

- Larissa Úngari Caron de Almeida Prado

- Vivian Cristina Cerazi

**Representantes do Fundo Social de Solidariedade:**

- Taís Raele Caregaro

- Noemi Antunes dos Santos Moura

**Representante da Promoção Social:**

- Noemi Antunes dos Santos Moura

- Cristina Haruê Matsuda

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº 4287, 01.12.2023.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 11 de janeiro de 2024.

Antonio Carlos Caregaro

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO**  
**Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2024**

**Processo nº 8669/2023**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE KIT'S PARA DEJEJUM QUE SERÃO OFERECIDOS A PACIENTES E ACOMPANHANTES QUE SÃO CONSULTADOS FORA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, ATRAVÉS DO SETOR DE TRATAMENTO E CONSULTAS FORA DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA).**

O credenciamento dos participantes e a consecutiva abertura da sessão pública terá início às **09h00** do dia **29/01/2023**, no Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, sito a Prefeitura Municipal - localizada na Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Ribeirão Bonito/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal diretamente no Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos. Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30 em dias de expediente.

Ribeirão Bonito/SP, 11 de janeiro de 2024.

Danilo Elias

Diretor de Departamento de Licitação, Compras e Contratos